PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.° 701 DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública do município de São Domingos do Araguaia decorrente de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que a servidora Maria Neuza Ribeiro Pereira, encontra-se aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – Benefício Previdenciário n.° 2171320006 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição, utilizando-se de contribuições previdenciárias oriundas do vínculo estatutário com o município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO que a Lei n.° 022, de 25 de junho de 1993, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia", prever no seu Art. 33, VII, a vacância do cargo público, quando o servidor alcançar a aposentadoria;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), contido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral (RE 1302501), Tema 1150 – que fixou a tese: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";

CONSIDERANDO a norma contida no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a norma contida no Art. 111, §§ 1° e 2°, da Lei n.° 022, de 25 de junho de 1993, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela Sra. Maria Neuza Ribeiro Pereira, datado de 7 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.° - Fica exonerada a Sra. Maria Neuza Ribeiro Pereira – Matrícula n.° 502, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n°. 5982371-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n°. 299.591.522-00, do cargo de provimento efetivo de Servente.

Art. 2.° - Fica revogada a Portaria n.° 114/99-GP, de 3 de dezembro de 1999.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 7 de maio de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287

Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
Dados: 2025.05.07 10:14:57 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 7 de maio de 2025